



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça "Sebastião Leme do Prado", nº 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 103, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Decreta LUTO OFICIAL, pelo falecimento da Senhora LÚCELIA ALVES RAMALHO”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o Art. 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e,

- a) *Considerando o passamento da ex Servidora Municipal Senhora Lucélia Alves Ramalho;*
- b) *Considerando ter sido a mesma, servidora municipal por vários anos, onde prestou relevantes serviços executando atividades nas funções de Assessora, Chefe de Departamento e Secretária Municipal de Administração;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por três (03) dias em todo o Território Municipal, pelo falecimento da Servidora Municipal **LÚCELIA ALVES RAMALHO**;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Para conhecimento geral mando expedir, publicar e registrar o presente dando conhecimento do mesmo à Família enlutada.

Minas Novas, 26 de Novembro de 2021.

AECIO GUEDES  
SOARES:036525796  
66

Assinado de forma digital por  
AECIO GUEDES  
SOARES:03652579666  
Dados: 2021.11.26 15:33:11 -03'00'

**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 26/11/2021  
*Silvano Martins*  
Silvano Martins dos Santos  
**PRESIDENTE**